



DESPACHO V.P. N.º 46 / 2019

ANO LETIVO 2019/2020

INSCRIÇÕES

1º Ciclo (Licenciaturas)

As inscrições para o próximo ano letivo (2019/2020) serão realizadas através do **Portal Académico de 29 de julho a 23 de agosto de 2019.**

Estes alunos deverão efetuar a **escolha de turmas**, se forem **alunos de bloco** (com 4 ou mais UC's do mesmo semestre pela 1.ª vez), de **29 de agosto com início às 10:00h, a 02 de setembro de 2019 com o fim às 14:00h.** Para os restantes a escolha de turmas será realizada de **05 com início às 10:00h, a 09 de Setembro de 2019 com o fim às 09:00h.**

Os alunos que vão realizar **exames nas Épocas Especiais de Conclusão de Curso / Trabalhador-Estudante / Atleta do ISCAL e Estudante com Estatuto Voluntário** inscrevem-se de acordo com referido em: https://www.iscal.ipl.pt/images/2019/07/despacho_vp_48_2019.pdf

Relembramos que todas as alterações às inscrições implicam o pagamento do correspondente emolumento.

Os alunos, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as seguintes regras:

- 1- Os alunos devem ter regularizado o pagamento das propinas referentes ao ano letivo anterior (2018/2019), assim como outras dívidas vencidas;
- 2- Os alunos que se vão inscrever no 3º semestre, pela 1ª vez, na **Licenciatura de Contabilidade e Administração**, deverão ter escolhido previamente o **Ramo** pretendido;



Nota: Caso não tenha efetuado a escolha do ramo pretendido deve contactar a Divisão Académica antes de efetuar a matrícula.

- 3- Os alunos deverão escolher as unidades curriculares até ao limite definido no anexo ao presente aviso (ver: regras de inscrição das licenciaturas).
- 4- Os alunos na inscrição do ano letivo de 2019/2020 podem optar pelo Regime a Tempo Parcial ou pelo Regime a Tempo Integral:
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial¹** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
- 5- As inscrições serão realizadas *online*, segundo as regras anexas ao presente aviso;
- 6- **Para poderem efectuar a inscrição até à data limite, que relembramos ser 23 de Agosto de 2019, o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina terá de ser efectuado pela referência Multibanco até às 18 horas do dia 22/08/2019 ou presencialmente na tesouraria do ISCAL no dia 23 de Agosto de 2019, dentro do período normal de funcionamento da tesouraria.**

¹Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

NOTA: Os estudantes internacionais que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido no portal académico, uma vez que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina.

Lisboa, 04 de julho de 2019

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho



Anexo ao despacho V.P. N.º 46 / 2019

REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, contactar a Tesouraria para regularizar a situação;
- **Confirmar que não consta da lista de prescrições para o ano letivo de 2018/2019 (disponível no Portal Académico e sítio do ISCAL);**
 - Prescrições – Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto, nomeadamente o seu art.º 5º e a tabela anexa que se encontra no fim da legislação, art.º 29.º do Manual Académico que se encontra afixado no sítio do ISCAL;
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez em 2018/2019 no curso de Contabilidade e Administração);**
 - Se não escolheu, contactar a Divisão Académica

Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares

Máximo de 42 ECTS num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial¹** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
 - **Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias úteis após a inscrição.**
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

- Valor da propina para 2019/2020: **871,52€ - Regime a Tempo Integral**
 - Valor da propina para 2019/2020: **522,11€ - Regime a Tempo Parcial**
 - O sistema disponibiliza a referência para as 7 prestações da propina
-
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**143,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Integral**.
 - Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**143,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Parcial**.

NOTA: Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

- 1) **Inscrição (40,00€) e do seguro escolar (2,50€)**
- 2) **1.ª Prestação da propina (143,00€) – Regime a Tempo Integral**
- 3) **1.ª. Prestação da propina (143,00€) – Regime a Tempo Parcial**

Lisboa, 04 de julho de 2019